



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.892, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nomeia Professora para exercer Função Gratificada de Suporte Pedagógico.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, as disposições dos artigos 35, da Lei Municipal nº 1269/2009 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Capanema – PR,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Professora **Maira Elizandra de Lima**, matrícula nº 2380-1, para exercer a Função Gratificada de Suporte Pedagógico na Escola Rural Municipal Afonso Arinos pelo período de 20 horas, nos termos do artigo 35 da Lei nº 1.269/2009.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de novembro de 2017.

Américo Bellé
Prefeito Municipal